



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO N.º 3.179/2025 – de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.581/2022 de 06/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **GISLAINE APARECIDA SOARES GALLE**, portadora da carteira de identidade RG nº 7.149.187-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 827.769.629-91, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Símbolo CC-1, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de janeiro de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito

Jornal Dom - AMP

Edição nº 3395

Data 16/01/25

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3.179/2025 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva
para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado
do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de
suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.581/2022 de
06/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **GISLAINE APARECIDA SOARES
GALLE**, portadora da carteira de identidade RG nº 7.149.187-
0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 827.769.629-91, para ocupar o
cargo isolado de provimento em comissão de Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Símbolo CC-1, a
partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:3BA84D14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>